

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Rua Boco Vital a rua que se inicia na Av. Tenente Albano, terminando na Rua Rafael Geraldo.

Art. 2º - Denomina-se Rua José Fabião a rua que se inicia na Rua José Malaquias, terminando na Rua Getúlio Vargas, (conhecida como Travessa José Malaquias).

Art. 3º - Denomina-se Rua Neném Vital a rua que se inicia na Av. Tenente Albano, terminando na Av. João Muniz.

Art. 4º - Denomina-se Rua Biel Vasconcelos a rua que se inicia na Rua Abel Vasconcelos, terminando na Rua Vital Francisco.

Art. 5º - Denomina-se Rua Neco Rafael a rua que se inicia na Rua Alfredo Muniz, terminando na Rua Abel Vasconcelos.

Art. 6º - Denomina-se Rua Vital Francisco a rua que se inicia na Rua Neco Rafael, terminando na Rua Biel Vasconcelos.

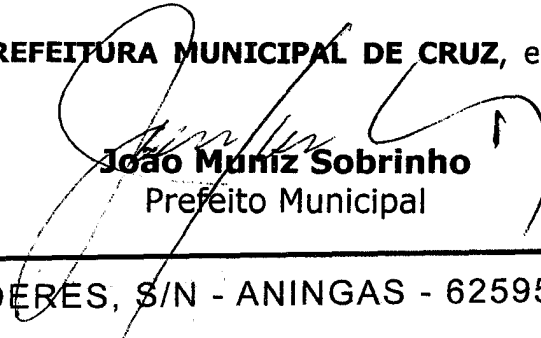
Art. 7º - Denomina-se Rua João Muniz a rua que se inicia na Rua Rafael Geraldo, terminando na Rua Benedito Albano.

Art. 8º - Denomina-se Rua Zeca Nascimento a rua que se inicia na CE-085 Cruz-Jijoca, terminando na Av. João Muniz.

Art. 9º - Denomina-se Rua Marino José a rua que se inicia na Av. Tenente Albano, terminando na Rua Martins Muniz.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 10 de dezembro de 2012.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal